O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 345/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade da criação de um Parque Inclusivo no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, considerando que um Parque Inclusivo é essencial para promover igualdade, inclusão social e interação entre crianças com diferentes habilidades físicas e cognitivas. Ele combate a exclusão social, contribui para a construção de comunidades mais acolhedoras e oferece um espaço onde todas as crianças podem brincar, aprender e se desenvolver. Além disso, um ambiente inclusivo promove o desenvolvimento integrado de habilidades motoras, sociais e emocionais, fortalecendo valores como empatia, respeito e convivência em diversidade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Sebastião Valter Fernandes Vereador

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580 Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br